



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.653

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Lourenço, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que, a cada quatro anos, a disputa da Copa do Mundo de Futebol atrai a atenção de grande parte da população brasileira, sendo o evento considerado uma paixão nacional; **considerando** que grande parte das atividades econômicas do Município interrompe seus expedientes para que seus colaboradores acompanhem os jogos da Seleção Brasileira; **considerando** que o horário da partida da Seleção Brasileira prejudica o regular rendimento dos serviços durante o expediente normal de trabalho; **considerando** que a Administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente a fim de garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar aos servidores públicos acompanharem o desempenho da equipe brasileira nesse grandioso evento desportivo;

DECRETA:

Art. 1º O expediente dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia **29/06/2026**, iniciar-se-á às **08h00min**, encerrando-se às **12h00min**, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços imprescindíveis à coletividade, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.069, de 28/06/2018, cabendo ao Secretário Municipal da respectiva pasta a comunicação e a elaboração da escala dos servidores

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de junho de 2026.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Em exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo